

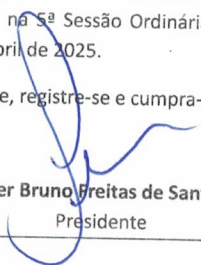


ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 42, de 1 de abril de 2025

Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 1 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente

Senhor Presidente

Srs. Vereadores(as),

Indico a exma. prefeita, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a distribuição de peixes e alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade social na Semana Santa, devidamente cadastradas na Secretaria de Assistência Social do município.

JUSTIFICATIVA

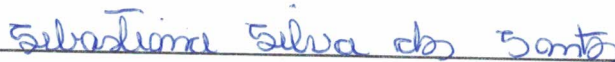
A Distribuição de peixes, gêneros alimentícios e cestas básicas na Semana Santa a pessoas em situação de vulnerabilidade social contribui com a segurança alimentar e com a promoção da dignidade humana, especialmente em períodos de grande significado religioso, como a Semana Santa.

Dessa forma, considerando a grande importância cultural e religiosa da Semana Santa para a população do país, e também da nossa cidade, propomos a assistência alimentar, através da **distribuição de peixes e alimentos** a pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar do município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social deve coordenar a identificação das famílias, conforme cadastros no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e distribuição dos itens, conforme cronograma próprio.

Por fim, peço o apoio de todos os colegas vereadores para que esta indicação seja aprovada e que o Poder Executivo tenha ciência e tome providências.

Sala das sessões, 01 de abril de 2025.



Sebastiana Silva dos Santos
Vereadora – MDB